



## ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e um de março de 2007, na Oficina Cultural, sala F01, a presidente **Eliane Aparecida dos Santos** iniciou os trabalhos da **Segunda Reunião Extraordinária** deste Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural. A reunião tem como ponto de pauta: Informes Gerais, Leitura de atas, Análise e deliberação sobre o perímetro de entorno de bens tombados e encaminhamentos. A presidenta informou que aconteceu o primeiro Fórum aberto à comunidade de Uberlândia para discutir a minuta da Lei de Criação do Conselho de Cultura, apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, no Auditório Cícero Diniz, no Centro Administrativo no dia 20-03. A conselheira Flávia Carvalho comunicou que está sendo elaborado o edital para requalificação da área central de Uberlândia. O Conselheiro **Anderson Henrique** informou sobre as alterações exigidas pelo IEPHA ( Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico), para ampliar as áreas de perímetro de entorno de Bens Tombados. Em seguida desenvolveu a leitura dos documentos que apresentavam informações complementares sobre o perímetro de entorno, diretrizes de intervenção e diretrizes para a área de entorno de quatro bens tombados de Uberlândia: a Estação Sobradinho, Palacete Naghettine, Escola Estadual Dr. Duarte Pimentel e Uberlândia Clube. O Conselheiro **Adailson Pinheiro Mesquita** parabeniza o IEPHA por exigir um perímetro maior e diretrizes mais específicas e sugeriu que todo projeto de construção de edifício no entorno de bem tombado deverá ser precedido de relatório de impacto de vizinhança que será encaminhado ao COMPHAC (Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia) para análise e deliberação. As normas de delimitação de perímetro de entorno e diretrizes de intervenção de tombamento dos bens citados acima foram aprovadas pelo Conselho, com alteração sugerida pelo conselheiro Adailson Pinheiro Mesquita no que se refere à altimetria. Deixo registrado nesta ata que o Calendário Anual das reuniões do COMPHAC foi aprovado e os conselheiros receberam cópia. Nada mais havendo a tratar, eu, **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, assino a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos demais participantes, conforme lista de presença. Uberlândia, 21 de Março de 2007.

**Olga Helena da Costa.**

**Flávia Fernandes Carvalho.**

**Alessandra Silva Rodrigues**

**Saulo Tavares**

**Adailson Pinheiro Mesquita**

**Anderson Henrique Ferreira**

**Eliane Aparecida dos Santos**

**Galba Crosara**

**Carlos H. C. Ângelo**

**Luiz Carlos de Laurentiz**

**Antônio Ricardo de Souza**